



## EDITAL nº CAR.0070/2017 DRG

### CONCURSO LOGOMARCA DO NAPNE

A Comissão do NAPNE Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de São Paulo, torna público o "Concurso Logomarca do NAPNE". A Logomarca escolhida pela comissão avaliadora deverá ser utilizada nos documentos do órgão, cartazes, envelopes e nos eventos para fins de identificação.

#### REGULAMENTO

1. DO CONCURSO E SEU OBJETIVO: O NAPNE é um órgão instituído no âmbito do IFSP e tem como pressuposto o incentivo à cultura de inclusão e tolerância às diversidades. Neste contexto, o presente concurso propõe a divulgação do órgão na criação de uma Logomarca, cuja temática é a Educação Inclusiva no IFSP. Assim, o concurso visa a incentivar ações que contribuam com a agenda do NAPNE, destacando o reconhecimento e a valorização dos discentes e comunidade a partir do uso de suas habilidades para este fim.

2. DOS PARTICIPANTES: Comunidade interna (discentes, servidores e terceirizados), comunidade externa (residentes em Caraguatatuba), exceto os membros da Comissão Avaliadora do Concurso e seus parentes até 3º grau.

3. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO: O período de inscrição é de 04/09/2017 a 30/10/2017. A inscrição dar-se-á mediante a entrega, na Biblioteca, da ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) devidamente preenchido, acompanhada do exemplar da Logomarca gravada em um CD e do desenho impresso em folha A4.

A apresentação da logomarca deverá obedecer aos requisitos:

3.1 O CD deve conter o arquivo digital relativo à logomarca, em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, preferencialmente nos formatos cdr., jpg., tif., svg.;

3.2 A Logomarca deverá ser impressa e colocada num envelope;

3.3 A Logomarca deverá ser elaborada individualmente;

3.4 A logomarca deve ser original e inédita, produzida em qualquer técnica de desenho, digital ou manual, sem limitação de uso de recursos gráficos.

Parágrafo único: Caso o concurso tenha menos de três inscritos, será automaticamente cancelado.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO: Os trabalhos serão avaliados individualmente por cinco servidores que fazem parte da comissão do NAPNE Câmpus Caraguatatuba. A pontuação será de 0 a 10 pontos, segundo os seguintes critérios:

a) Criatividade: Inovação e Técnica (25%);

b) Originalidade: desvinculação de outras Logomarcas existentes (25%);

c) Comunicação: concisão e universalidade (25%);

d) Aplicabilidade ao tema (25%);

Após o julgamento da Comissão de Avaliação, os resultados serão divulgados em espaços de comunicação ao público existente no IFSP Câmpus Caraguatatuba.

5. DO EIXO TEMÁTICO DA LOGOMARCA: Educação e Inclusão no IFSP

5.1 As pessoas com necessidades educacionais especiais no ambiente escolar;

5.2 Tecnologia assistiva;

5.3 Acessibilidades na escola;



5.4 Respeito às diferenças: bullying e violência escolar.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E PREMIAÇÃO:

6.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito ao IFSP Câmpus Caraguatatuba, não cabendo pagamento de direitos autorais e outros ressarcimentos;

6.2 O desenho deverá ser anônimo e o candidato receberá um número de identificação e um protocolo de recebimento após a inscrição;

6.3 Em caso de candidatos menores, a ficha de inscrição deverá ser assinada pelo responsável;

6.4 A divulgação do resultado será dia 09/11/2017.

6.5 Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da Comissão Organizadora do concurso, que deles poderá fazer o uso que desejar;

6.6 Caso ocorra empate na votação efetuada pela Comissão Julgadora, será usado como critério de desempate a maior nota na CRIATIVIDADE: INOVAÇÃO E TÉCNICA;

6.7 Os prêmios serão dois vales camisetas da marca ART ROCK a serem retirados na loja Art Rock de Caraguatatuba, localizada na Praça Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, nº67 Caraguatatuba-SP na galeria Jangada.

6.8 A entrega do prêmio está condicionada à entrega do CD à Comissão Organizadora do Concurso contendo o arquivo digital da Logomarca conforme disposto no item 3.1.

NAPNE – Comissão Organizadora / Comissão Julgadora

Caraguatatuba, 04 de setembro de 2017.

  
TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES PONTES  
Diretora Geral  
Câmpus Caraguatatuba



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS CARAGUATATUBA  
Avenida Bahia, 1739, Indaiá - Caraguatatuba/SP CEP 11665-071  
Fone (12) 3885-2130 / <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br>

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO LOGOMARCA DO NAPNE

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO DAS NORMAS

Eu, \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ .CPF Nº \_\_\_\_\_

DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso para Logomarca do NAPNE contidos do Edital nº XXX/2017, do IFSP Câmpus Caraguatatuba.

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (Caso o declarante for menor ou não emancipado)

Nome completo do responsável:

\_\_\_\_\_  
CPF do responsável:

\_\_\_\_\_  
Tipo de relacionamento com o declarante (pai, mãe)